



SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 094 e 095/2025.
- DECRETO Nº 061/ 2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - "DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM MEMÓRIA DA MORTE DO PROFESSOR ROSALVO FERREIRA DOS SANTOS".
- CREDENCIAMENTO 002/2025 RESULTADO FINAL 5ª SESSÃO.
- DECRETO Nº 062/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - "ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.
- DECRETO N 63.



Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025

CREDECIMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONTRATADA: BENEDITA LUCIA DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 470.330.105-91.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CENTRAL – BAHIA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 08 de abril de 2025.

Valor Global Estimado: R\$ 15.011,49 (quinze mil e onze reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	2062		
	2067		
1001	2014		
1002	2008		
801	2023		1-500-1001
601	2003		1-540-0000
201	2115		1-569-0000
1401	2111	33.90.36.00	1-500-0000
1501	2110	33.90.39.00	1-500-1002
1302	2009		1-600-0000
701	2031		1-500-0000
1101	2032		
1102	2055		
1201	2084		
	2087		

Central-BA, 08 de abril de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025

CREDECIMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONTRATADA: CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS 26439727591, inscrita no CNPJ nº 41.167.787/0001-68.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CENTRAL - BAHIA, realizado por meio do Edital de Credenciamento nº 005/2025.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses.

Início da Vigência: 08 de abril de 2025.

Valor Global Estimado: R\$ 80.045,64 (oitenta mil e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	2062		
1001	2067		
1002	2014		
801	2008		
601	2023		1-500-1001
201	2003		1-540-0000
1401	2115		1-569-0000
1501	2111	33.90.36.00	1-500-0000
1302	2110	33.90.39.00	1-500-1002
701	2009		1-600-0000
1101	2031		1-500-0000
1102	2032		
1201	2055		
	2084		
	2087		

Central-BA, 08 de abril de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Decreto



DECRETO N° 061/ 2025
De 30 de ABRIL de 2025.

“Dispõe sobre feriado municipal em memória da morte do Professor Rosalvo Ferreira dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central, Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Será **feriado municipal** no dia **06 de maio de 2025**, em todo o território do Município de Central, em memória da data de aniversário da morte do **Professor Rosalvo Ferreira dos Santos**, com arrimo no Art. 1º, I, da Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública serão mantidos e funcionarão de acordo com as determinações das secretarias a que pertencem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Credenciamento



Central - BA, 30 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51
CREENCIAMENTO 002/2025
RESULTADO FINAL 5ª SESSÃO

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL da 5ª Sessão do CREENCIAMENTO nº 002/2025**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva o credenciamento de pedreiros, ajudante de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.

PESSOAS CREDENCIADAS:

CRENCIADOS:	FUNÇÃO	CPF
REIVON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	025.473.905-90
DEIVYD DA SILVA LIMA	ELETRICISTA	965.484.185-06
WILSON FERREIRA DE CARVALHO	PINTOR	519.510.025-04
CLAUDIO RODIGUES COSTA	AJUDANTE DE PEDREIRO	002.050.545-55
VINICIUS ALVES DE CARVALHO	PINTOR	866.087.225-83
VITOR ALVES DE CARVALHO	PINTOR	866.861.875-00
REINAN DIAS DA SILVA	ELETRICISTA	018.968.275-27

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

ULTIMO AIRAN CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREENCIAMENTO



Decreto



DECRETO N° 062/2025
De 30 de ABRIL de 2025.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros; e

CONSIDERANDO, que inexistirão prejuízos aos munícipes, uma vez que os serviços públicos essenciais não sofrerão qualquer tipo de alteração na continuidade.

DECRETA:

Art. 1º- Estabelece ponto facultativo, nas repartições públicas do município de Central no dia **02 de maio de 2025**, em virtude da ocorrência do feriado nacional do dia do trabalhador em 01 de maio.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública serão mantidos e funcionarão de acordo com as determinações das secretarias a que pertencem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL





Decreto



DECRETO Nº 063, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Ari Aragão** – Motorista, matrícula 77, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 16.01.23 à 16.01.24.
- **Dinalva Rodrigues De Santana** – Técnica de Enfermagem, matrícula 849, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Ernandes Miranda Machado** – ACE, matrícula 272, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 01.09.23 à 01.09.24.
- **Euivaldo Gonzaga De Souza** – Vigilante, matrícula 281, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Evaldo Mendes Do Rosário** – ACE, matrícula 291, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 04.03.22 à 04.03.23.
- **Fabrizio Carvalho Almeida** – Eletricista, matrícula 301, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 10.10.22 à 10.10.23.
- **Fernanda Fernandes Costa** – Enfermeira, matrícula 938, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 01.04.23 à 01.04.24.
- **Givanilson Evangelista** – ACE, matrícula 201551, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 16.06.23 à 16.06.24.
- **Ilton Alves Do Amaral** – Vigilante, matrícula 369, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 10.07.23 à 10.07.24.



- **Ivair Ribeiro Pires** – Técnico de Informática, matrícula 382, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 04.06.23 à 04.06.24.
- **Johny Maciel**– Digitador, matrícula 201654, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 06.05.23 à 06.05.24.
- **Marlene de Abreu Silva** – ACS, matrícula 612, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.
- **Marcondes Mendes Da Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 542, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 09.07.23 à 09.07.24.
- **Nadyane Mendes Calixto Moura** – Nutricionista, matrícula 629, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 23.04.23 à 23.04.24.
- **Rosivania Pinheiro da Cruz** – Auxiliar Operacional, matrícula 732, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, período aquisitivo 06.03.23 à 06.03.24.
- **Rúbia de Oliveira Dourado** – Técnica de Enfermagem, matrícula 734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.

Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de abril de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**